



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 64/2025

Dispõe sobre a convocação de servidores e colaboradores por necessidade de serviço no dia 20 de novembro de 2025 e estabelece compensação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade inadiável do serviço público, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam **convocados todos os servidores e colaboradores** da Câmara Municipal de Alto Rio Doce para exercerem suas atividades de rotina no dia **20 de novembro de 2025** (quinta-feira), feriado do Dia da Consciência Negra, no horário de expediente normal.

Art. 2º Em compensação pelo trabalho realizado, fica **concedida folga compensatória** a todos os servidores e colaboradores convocados, a ser usufruída no dia **21 de novembro de 2025** (sexta-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 18 de novembro de 2025.

ARI SANTANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 18/11/2025, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

ERIVELTO ARLINDO FERREIRA